PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

Lei n. 1186/GP/2004 (1360)

Em, 22 de Novembro de 2.004

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faço saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o executivo a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$45.500,00 (quarenta e cinco mil, e quinhentos reais), destinados a suplementar dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme se discrimina:

0701.000000000.000	Secretaria Municipal de Educação e Cultura			Fonte Rec
0701.1236113702.022	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00	Material de consumo	R$	34.000,00	01-Próprio
0701.2781119702.024	Manutenção das Atividades da Divisão de Esporte e Cultura			
3.3.90.30.00	Material de consumo	R$	6.000,00	01-Próprio
0801.1236113702.026	Manutenção das Atividades do Fundef 40%			
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	R$	5.500,00	01-Próprio
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	45.500,00	

Art. 2º- Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

0701.000000000.000	Secretaria Municipal de Educação e Cultura			Fonte Rec
0701.1236113702.022	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	230,00	01-Próprio
0701.1236113702.023	Manutenção da Educação Infantil			
3.1.90.13.11	Obrigações Patronais - FGTS/Rescisões e Exonerações	R$	500,00	01-Próprio
3.3.90.30.00	Material de consumo	R$	1.200,00	01-Próprio
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00	01-Próprio
0701.2781119702.024	Manutenção das Atividades da Divisão de Esporte e Cultura			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas de Locomoção	R$	600,00	01-Próprio
0701.1236113701.017	Aquisição, Manut. e Locação de Veículos e Equipamentos			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	200,00	02-Convênio
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei - Pessoa Jurídica	R$	8.300,00	02-Convênio
0701.1236113701.017	Const. Reforma, Ampliação e Manutenção Escolas Municipais			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	900,00	02-Convênio
0701.1236113701.019	Desenvolvimento de Programas, Convênio Merenda, PDDE e outros			
3.1.90.11.05	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Efetivos e Comissionado do Executivo	R$	1.260,00	02-Convênio
3.1.90.11.07	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rescisões e	R$	500,00	02-Convênio
3.1.90.13.03	Obrigações Patronais - INSS - Efetivos e Comissionados	R$	940,00	02-Convênio
0801.1236113702.026	Manutenção das Atividades do Fundef 40%			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas de Locomoção	R$	5.000,00	01-Próprio
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	500,00	01-Próprio
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	20.870,00	01-Próprio
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	1.000,00	01-Próprio
TOTAL GERAL A ANULAR		R$	45.500,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Pimenta Bueno - RO, 22 de Novembro de 2.004

Merta Inês Baptista da Silva Zanei
Prefeita Municipal

Publicado no Átrio desta Prefeitura de Pimenta Bueno no Período de
22/11/04 à 29/11/04